

**PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS  
IEL CASA DA INDÚSTRIA PORTO VELHO/RO  
EDITAL DE ABERTURA DE  
INSCRIÇÕES Nº 027/2023**

O Instituto Euvaldo Lodi – IEL/RO torna pública a realização do processo seletivo para provimento de vaga para o IEL CASA DA INDÚSTRIA PORTO VELHO/RO, mediante as condições estabelecidas neste edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O processo seletivo será dirigido pela Coordenação de Talentos do IEL/NR-RO, contratada pelo IEL/RO para esse fim.

1.2 A seleção para o cargo de que trata este edital compreenderá o exame de habilidades e conhecimentos, obedecendo as seguintes etapas:

**1.2.1 - Análise Curricular;**

**1.2.2 - Teste de Conhecimentos;**

**1.2.3 - Entrevista Técnica.**

1.3 Os candidatos NÃO receberão cartão de confirmação de inscrição e todas as informações sobre o certame serão disponibilizadas no portal IEL/RO - <https://portal.fiero.org.br/iel> no menu **EDITAIS**. Não serão admitidas alegações de desconhecimento das datas, locais e demais informações contidas neste edital. Eventualmente poderão receber comunicados referentes à vaga na qual foram cadastrados.

1.4 Não serão cobradas taxas de inscrição.

1.5 Somente poderão participar do processo seletivo maiores de 18 anos.

1.6 Os candidatos não devem ter vínculo de parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com colaboradores do Sistema FIERO (FIERO/SESI/SENAI/IEL), Integrantes de Órgãos Diretivos e Consultivos, Titulares ou Suplentes, de acordo com a Ordem de Serviço Conjunta FIERO, SESI, SENAI e IEL Nº 001/2015, e as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, sendo sua inveracidade considerada falsidade ideológica, e passível de sanções previstas na lei em vigor.

1.7 Estão também impedidos de participarem dos processos seletivos colaboradores societários em empresas que concorram nas licitações do Sistema FIERO, bem como em atividades iguais ou equivalentes aos serviços oferecidos pelo IEL, SENAI e SESI, sob pena de responderem, também na forma da lei, e passível de punições administrativas internas.



Instituto Euvaldo Lodi  
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

## 2. DO CARGO, ÁREA DE ATUAÇÃO, VAGA, REQUISITOS E SALÁRIO.

| VAGA                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Função</b>                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Coordenador (a) de Educação</b>                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Segmento</b>                                                                                                                                                                                                                                         | Educação                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Local de Atuação</b>                                                                                                                                                                                                                                 | Porto Velho                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Nº de Vagas</b>                                                                                                                                                                                                                                      | 01                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Carga Horária</b>                                                                                                                                                                                                                                    | 40 horas semanais                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Prazo de Contratação</b>                                                                                                                                                                                                                             | Determinado 12 meses, podendo ser prorrogado conforme legislação. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Remuneração</b>                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 6.582,69 + Benefícios                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Requisitos Exigidos</b>                                                                                                                                                                                                                              | <b>Conhecimentos</b>                                              | <ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Escolaridade:</b><br/>-Ensino Superior Completo, preferencialmente com especialização;</li><li>-<b>Experiência:</b> Desejável mínima de 02 anos atuando em cargos de liderança no mercado: em instituição de educação, área de vendas, indústrias;</li><li>-<b>Outros:</b><br/>-Conhecimento das ferramentas tecnológicas de gestão;<br/>-Liderança de equipes;<br/>-Legislação e normas técnicas aplicadas a sua especialidade;<br/>-Planejamento;<br/>-Orçamento;<br/>-Processos e métodos;<br/>-Pacote Office em nível de usuário intermediário;</li></ul> |
|                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Habilidades</b>                                                | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Fluência na comunicação escrita e verbal;</li><li>✓ Relacionamento interpessoal;</li><li>✓ Escuta ativa;</li><li>✓ Visão sistêmica;</li><li>✓ Organização;</li><li>✓ Foco em resultados.</li><li>✓ Capacidade de negociação.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Principais Atribuições:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Planejar, delegar e acompanhar a realização das atividades pertinentes a área pedagógica, distribuindo as demandas aos colaboradores, orientando-os e dando feedbacks;</li></ul> |                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |



Instituto Euvaldo Lodi  
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

- ✓ Zelar pela qualidade do ensino, aplicando o processo educacional da instituição garantindo o bom desenvolvimento dos alunos;
- ✓ Assegurar o engajamento dos docentes ao processo educacional da instituição, por meio de planejamento e realização de reuniões pedagógicas periódicas, e de participação nos conselhos de classe e nas demais rotinas pedagógicas da instituição;
- ✓ Garantir o cumprimento das cargas horárias pré-determinadas para os cursos ofertados na Instituição;
- ✓ Desenvolver docentes com as competências de desempenho diferenciado, por meio do incentivo ao autodesenvolvimento e formação continuada, alinhado com as diretrizes da instituição;
- ✓ Potencializar a qualidade de ensino, por meio do acompanhamento dos processos de ensino e de aprendizagem em (evasão, recuperação paralela, avaliação de indicadores, dependência, estágio supervisionado), e outras fontes pertinentes;
- ✓ Assegurar o processo de ensino e aprendizagem conforme os padrões de qualidade estabelecidos, por meio da avaliação da aprendizagem e do processo educacional, participando dos conselhos de classe, das reuniões de planejamento e das reuniões pedagógicas;
- ✓ Contribuir com o processo de ensino e aprendizagem, promovendo formação, informação e integração da comunidade, por meio de eventos técnicos, culturais e recreativos e reunião de pais;
- ✓ Promover a integração do estudante com necessidades especiais e em situações de vulnerabilidade, por meio da orientação dos docentes e do acompanhamento dos estudantes;
- ✓ Fortalecer a formação profissional dos estudantes, por meio do acompanhamento das práticas desenvolvidas nas empresas;
- ✓ Estimular o autodesenvolvimento da sua equipe de trabalho;
- ✓ Cumprir e contribuir com as práticas de Compliance;
- ✓ Executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

### **3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

#### **3.1 PRIMEIRA FASE: INSCRIÇÃO ELETRÔNICA**

3.1.1 As inscrições devem ser realizadas EXCLUSIVAMENTE através do portal <https://portal.fiero.org.br/iel> , no período estabelecido conforme cronograma neste edital.

**3.1.2 O IEL/RO não se responsabiliza por inscrições não realizadas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.**

**3.1.3 O candidato deverá acompanhar os agendamentos de todas as datas e os resultados de todas as fases através da divulgação oficial no portal do IEL – <https://portal.fiero.org.br/iel> .**

3.1.4 A inscrição do candidato implica no termo de compromisso com as regras estabelecidas neste edital, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

3.1.5 Somente deverão realizar a inscrição os profissionais que se enquadrarem no perfil de experiência e conhecimentos exigidos no processo seletivo. O candidato deverá certificar-se de que atende todos os requisitos.

3.1.6 A veracidade dos dados e as informações disponibilizadas no ato da inscrição serão de total responsabilidade do candidato, sob as penas da Lei.

3.1.7 Os candidatos que, a qualquer tempo, não comprovarem documentalmente as informações fornecidas na inscrição, estarão automaticamente desclassificados do processo seletivo.

3.1.8 A inscrição será limitada a duas vagas por edital, desde que, as etapas não sejam realizadas no mesmo horário.

3.1.9 Poderá participar do processo seletivo somente maior de 18 anos.

### **3.2 SEGUNDA FASE: ANÁLISE CURRICULAR DOS PRÉ-REQUISITOS – ELIMINATÓRIA**

3.2.1 Esta fase é eliminatória e consiste na verificação dos pré-requisitos necessários à ocupação da vaga através do currículo inscrito, efetuada por meio de recurso eletrônico, tendo como referência informações divulgadas neste edital.

**3.2.2 Deverão constar todos os requisitos da função e experiência com as mesmas nomenclaturas do edital ou nomenclaturas correlatas. No caso de não identificação na análise curricular o candidato será desclassificado.**

3.2.3 Os candidatos que apresentarem todos os requisitos para a inscrição serão selecionados para a próxima etapa do processo seletivo.

### **3.3 TERCEIRA FASE – TESTE DE CONHECIMENTOS – ELIMINATÓRIA**

3.3.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a ciência correta do local e endereço do teste, bem como o comparecimento no horário determinado, cuja convocação estará disponibilizada no site do IEL – <https://portal.fiero.org.br/iel> , não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

3.3.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização do teste, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento oficial que o identifique (com foto), tais como: Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares, identificação funcional (crachá) que contenha dados de identificação e com foto.

3.3.3 Os candidatos deverão apresentar-se ao local designado com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada após o início do teste. Para realização das provas os alunos deverão levar caneta de tinta azul ou preta.

3.3.4 Os candidatos aprovados na Avaliação Curricular deverão apresentar-se para a prova teórica munidos de documento com foto.

3.3.5 O teste de conhecimentos é de uso exclusivo da Instituição e será composto de 20 (vinte) questões de múltipla escolha e terá duração de 01 (uma) hora e 20 minutos, e com a nota máxima de 10,0(dez) pontos, o candidato não poderá levar o teste nem anotar o gabarito.

3.3.6. Serão aprovados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 6,0 (seis) pontos. Essa etapa será de carácter eliminatória.

3.3.7 Conteúdo do Teste de Conhecimentos:

 **Teste de Conhecimentos Gerais**

3.3.8 Não será disponibilizado conteúdo programático e/ou bibliografia para a realização da prova.

#### **3.4 QUARTA FASE – ENTREVISTA TÉCNICA E HABILIDADES– ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA**

3.4.1 Os candidatos habilitados na fase do teste de conhecimentos serão convocados para a etapa de entrevista técnica, que será realizada pela Unidade de Recursos Humanos e pelo Gestor da Unidade ou alguém por ele designado.

3.4.2 Respeitar-se-á o mínimo de 03 (três) candidatos por vaga salvo caso em que não tivermos número suficiente de inscritos no processo seletivo.

3.4.3 Duração da entrevista técnica de no mínimo de 15 (quinze) minutos.

3.4.4 Para cada um dos itens a serem verificados nesta fase, será atribuída à pontuação conforme quadro abaixo:

| ESCALA              | PONTUAÇÃO |
|---------------------|-----------|
| Supera Expectativas | 10        |
| Atende Plenamente   | 09        |
| Atende              | 06        |
| Atende Parcialmente | 03        |
| Não Atende          | 00        |

3.4.5 Serão aprovados nessa etapa os candidatos que alcançarem média de 06 (seis) pontos ou superior.

3.4.6 Os candidatos que tiverem médias abaixo de 06 (seis) pontos serão reprovados.

3.4.7 Serão aprovados os candidatos que obtiverem notas igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero). Essa etapa será de carácter eliminatória e classificatória.

#### **4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

4.1 Em caso de empate, a classificação se dará sucessivamente, de acordo com os critérios a seguir:

- Melhor nota na etapa de Entrevista Técnica ou Microaula.
- Maior tempo de experiência comprovada na função.
- Prevalecendo o empate, terá prioridade o candidato de maior idade.

## 5. CRONOGRAMA PREVISTO

|                                                              |                                                      |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Inscrições                                                   | 10/02/2023 a 23/02/2023                              |
| Resultado dos convocados para etapa de teste de conhecimento | 24/02/2023(a partir das 14h)                         |
| Realização teste de conhecimentos                            | 02/03/2023 - Manhã e/ou Tarde (Conforme agendamento) |
| Resultado dos convocados para entrevista                     | 06/03/2023 (a partir das 14h)                        |
| Realização da etapa da entrevista técnica                    | 09/03/2023 - Manhã e/ou Tarde (Conforme agendamento) |
| Resultado final                                              | 13/03/2023 (a partir das 14h)                        |

## 6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 Após a verificação da regularidade do Processo Seletivo o candidato que houver sido classificado em primeiro lugar será convocado para apresentação dos documentos de contratação e realização de exame médico ocupacional. Sendo considerado apto mediante tais requisitos, firmará contrato de experiência profissional pelo prazo de 90 (noventa) dias, respeitadas as determinações do Departamento de Recursos Humanos do IEL/RO. Após o período de experiência e conforme a avaliação feita pela gerência responsável poderá ser realizada a contratação definitiva, celebrando-se o contrato por prazo indeterminado, na forma da Consolidação das Leis do Trabalho, **EXCETO**, quando se tratar de contratação por tempo determinado expresso no edital.

6.2 Os candidatos que não comprovarem as informações de escolaridade e experiência estarão automaticamente desclassificados do processo.

6.3 Entende-se ainda como documentos de contratação o certificado de reservista como comprovante de estar em dias com o Serviço Militar.

6.4 O Processo Seletivo finaliza somente a partir da apresentação da documentação legal exigida para contratação, bem como estar apto no Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), realizado pela instituição.

6.5 A contratação do candidato aprovado será realizada de acordo com a necessidade administrativa do IEL/RO. A aprovação no processo seletivo não gera expressamente o direito à contratação.

6.6. O IEL/RO se reserva o direito de cancelar a vaga em qualquer fase do processo seletivo, sendo esse fato, se ocorrer, comunicado no site do IEL/RO, <https://portal.fiero.org.br/iel>.

6.7 Benefícios: Auxílio Alimentação, Vale transporte e Assistência Médica, conforme acordo coletivo.

## 7. DOS PEDIDOS DE REVISÃO DE RESULTADOS

7.1. O prazo de interposição de pedidos de revisão de resultados será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data da comunicação das etapas da microaula ou entrevista técnica. **Os testes de conhecimento não serão alvo de pedidos de revisão de resultados por se tratar de documento interno do IEL/RO.**

7.2 O pedido de revisão de resultados deverá identificar o ponto que suscitou a dúvida, ser objetivo, fundamentado e tempestivo, sob pena de indeferimento preliminar.

7.3 Pedidos de revisão de resultados cujo teor desrespeite a comissão de avaliação serão preliminarmente indeferidos.

7.4 As respostas aos pedidos de revisão de resultados serão encaminhadas aos interessados, através do e-mail quando da análise e parecer dos mesmos no período de 48 horas úteis a contar da data da impetração do pedido de revisão de resultados para as etapas de análise curricular, dinâmica, entrevistas ou micro aulas.

7.5 A comissão do processo seletivo constitui última instância para pedido de revisão de resultado, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão pedidos de revisão de resultados adicionais.

7.6 Pedido de revisão de resultados e confirmação de inscrição serão respondidos apenas quando solicitado pelo próprio candidato.

7.7 Em nenhuma hipótese serão aceitos solicitações de reavaliação de pedidos de recursos de resultados das etapas e nem do resultado final, oficial e definitivo.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Os candidatos não contratados e aprovados em todas as etapas do processo seletivo permanecerão em cadastro reserva, pelo período de vigência do edital.

8.2 Os candidatos selecionados serão chamados, obedecendo ao número de vagas oferecidas para o cargo.

8.3 Processos de seleção têm validade de seis meses, podendo ser prorrogado por mais seis meses.

8.4 As informações sobre este processo seletivo serão prestadas pela Coordenação de Talentos do IEL/NR-RO <https://portal.fiero.org.br/iel/edital> ou endereço eletrônico [processo.seletivo@fiero.org.br](mailto:processo.seletivo@fiero.org.br) ou na sede do IEL-RO – Rua Rui Barbosa Nº 1112 – Arigolândia – Porto Velho – RO.

Porto Velho – RO, 10 de fevereiro de 2023.

**NÚCLEO DE TALENTOS IEL/RO**

## TUTORIAL INSCRIÇÃO EDITAIS IEL

1. Para realizar a inscrição o usuário precisa estar logado, para realizar segue os procedimentos abaixo:

Clique sobre o menu “Candidato”.



Após será apresentado a tela de login e de inscrição, caso o participante não tenha cadastro informe o CPF no formulário “NÃO TENHO CADASTRO”, e clique em “ENVIAR”.



Na tela seguinte, informe todos os dados pessoais conforme solicitado, e anexar o seu currículo, após clica em “Enviar”.

**Obs: enviar o curriculum em formato PDF, para melhor análise do candidato.**

**Sistema FIERO** | **SESI** | **SENAI** | **IEL**

IEL Rondônia | Editar | Candidato | Onde encontrar

PARA VOCÊ | PARA SUA EMPRESA | FALE CONOSCO

### CANDIDATO

Login/CPF:

Senha:

Nome completo:

Telefone:

Estado:

E-mail:

Confirma senha:

Data de nascimento:

Escolaridade:

Cidade:

Informações complementares

Envie seu Curriculum:

**Enviar**

Após clicar em “Enviar”, uma mensagem será apresentada como sucesso no cadastro:

**Sistema FIERO** | **SESI** | **SENAI** | **IEL**

IEL Rondônia | Editar | Candidato | Onde encontrar

PARA VOCÊ | PARA SUA EMPRESA | FALE CONOSCO

### CANDIDATO

Sucesso: Cadastro realizado com sucesso!

Login/CPF:

E-mail:

A partir deste momento já pode realizar o login, no menu “Candidato”, informando o CPF e senha de acesso, após clique em “Enviar”.

IEL Rondônia | Editar | Candidato | Onde encontrar

PARA VOCÊ | PARA SUA EMPRESA | FALE CONOSCO

### JÁ TENHO CADASTRO

CPF:

Senha:

Esqueci minha senha

**Enviar**

Se as informações estiverem corretas, o portal direciona para a página do candidato:



Nesta tela tem a seguintes funcionalidade:

- Atualizar Cadastro.
- Pedido de Revisão.
- Sair.
- Meus Editais: Neste local fica todos os editais que o participante se candidatou, este local serve como confirmação de inscrição.



## 2. Realizar inscrição nos Editais.

Com o seu usuário logado, clique sobre editais:



Será exibido a tela de editais, clique sobre o edital de preferência, que esteja com o status “ABERTO”, dentro dos detalhes da vaga tem um botão “QUERO ME CANDIDATAR”, clique sobre este botão:

|                                                                                  |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS SENAI VILHENA/RO - EDITAL Nº 100/2018 | EM ANDAMENTO |
| PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS SENAI CACOA/RO - EDITAL Nº 099/2018   | ABERTO       |

Empresa: SENAI CACOA/  
Status: Aberto  
Cargo: Instrutor Horista II- Eletrotécnica  
Código da Vaga: 60  
Data da publicação: 30/10/2018  
Período das Inscrições: 30/10/2018 a 09/11/2018  
Local de atuação: Cacoal  
Vagas: 1  
Remuneração: R\$ 26,72 h/a + Benefícios

**Principais atribuições**

- ✓ Capacitar pessoas com aulas teóricas e práticas;
- ✓ Participar de equipes multidisciplinares visando alcançar melhores resultados;
- ✓ Solicitar e controlar o uso de materiais didáticos e de consumo, necessários ao desenvolvimento de suas atividades;
- ✓ Prestar serviços de instrução na área de atuação a instituição e a terceiros;
- ✓ Colaborar com o levantamento do conteúdo dos programas de treinamento e materiais institucionais;
- ✓ Desenvolver planos de aulas e demonstrações, visando assegurar a educação dos educandos;
- ✓ Zelar pelos materiais, equipamentos e instrumentos de trabalho;
- ✓ Prestar serviços na área de atuação;
- ✓ Prestar consultoria na área de atuação.

**Documentos**

- PROCESSO SELETIVO SENAI CACOA/RO

 [QUERO ME CANDIDATAR](#)

Após clicar no botão será direcionado a página inicial do candidato com a mensagem de sucesso na inscrição:

IEL Rondônia | Editar | Candidato | Onde encontrar

[PARA VOCÊ](#) | [PARA SUA EMPRESA](#) | [FALE CONOSCO](#)

Successo: Candidatura realizada com sucesso!

**ÁREA DO CANDIDATO**

NOME TESTE

[Atualizar Cadastro](#)  
[Pedido de Revisão](#)  
[Sair](#)

**Meus Editais**

|                                                                                  |        |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------|
| PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS SENAI VILHENA/RO - EDITAL Nº 101/2018 | ABERTO |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------|

Obs: se o candidato não estiver logado no portal, será apresentado em vez do botão “QUERO ME CANDIDATAR” o botão “REALIZAR LOGIN”, clicando sobre o botão será direcionado para a página de login do candidato, informe os dados necessário e clique no botão “Enviar”, após esta logado retorne ao edital desejado e se escreva.



Instituto Euvaldo Lodi  
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS SENAI VILHENA/RO - EDITAL Nº 100/2018

EM ANDAMENTO

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS SENAI CACOAL/RO - EDITAL Nº 099/2018

ABERTO

Empresa: SENAI CACOAL

Status: Aberto

Cargo: Instrutor Horista II- Eletrotécnica

Código da Vaga: 60

Data da publicação: 30/10/2018

Período das Inscrições: 30/10/2018 a 09/11/2018

Local de atuação: Cacoal

Vagas: 1

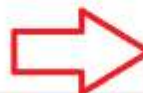
Remuneração: R\$ 26,72 h/a + Benefícios

#### Principais atribuições

- ✓ Capacitar pessoas com aulas teóricas e práticas;
- ✓ Participar de equipes multidisciplinares visando alcançar melhores resultados;
- ✓ Solicitar e controlar o uso de materiais didáticos e de consumo, necessários ao desenvolvimento de suas atividades;
- ✓ Prestar serviços de instrução na área de atuação a instituição e a terceiros;
- ✓ Colaborar com o levantamento do conteúdo dos programas de treinamento e materiais institucionais;
- ✓ Desenvolver planos de aulas e demonstrações, visando assegurar a educação dos educandos;
- ✓ Zelar pelos materiais, equipamentos e instrumentos de trabalho;
- ✓ Prestar serviços na área de atuação;
- ✓ Prestar consultoria na área de atuação.

#### Documentos

- PROCESSO SELETIVO SENAI CACOAL/RO



REALIZAR LOGIN

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS SESI JI-PARANÁ/RO - EDITAL Nº 098/2018

EM ANDAMENTO